



Relatório de espelho de Emendas

| | | |
|------------|----------------|--------|
| TIPO AUTOR | TIPO DE EMENDA | EMENDA |
| Comissão | APROPRIAÇÃO | ----- |

EMENTA
Emenda 1 CCTCI - Fomento à pesquisa e desenvolvimento científico em áreas estratégicas

| | |
|----------------------|-------------------|
| MODALIDADE DE EMENDA | SEQUENCIAL |
| Comissão | 00001012 |

| |
|-----------------------|
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA |
| 10 - Orçamento Fiscal |

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |
| 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações | 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico |

| | |
|-------------------------------|------------------------------|
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | 19.571.2204.00LV.0001 |
|-------------------------------|------------------------------|

| | |
|---------------------------|----------------------------------|
| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO |
| 19 - Ciência e Tecnologia | 571 - Desenvolvimento Científico |

| |
|--|
| PROGRAMA |
| 2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento |

| |
|--|
| AÇÃO |
| 00LV - Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico |

| |
|-----------------|
| SUBTÍTULO |
| 0001 - Nacional |

| |
|------------------------|
| LOCALIDADE BENEFICIADA |
| 9000000 - Nacional |

| | | |
|--|--------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | META | QTD META A ALTERAR |
| Beneficiário atendido (pessoas/ano) | 72.201 | 57.246 |

| GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | RP | em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO |
|-----------------------------|-------------------------|----|--------------------------|
| 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplicações Diretas | 8 | 800.000.000 |
| TOTAL: | | | 800.000.000 |

| SEQUENCIAL | FUNTE | GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | ID | RP | em R\$ 1,00 CANCELAMENTO |
|---------------|-------|---------------------------|-------------------------|----|----|-----------------------------|
| 000003301 | 1000 | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir | 0 | 2 | 800.000.000 |
| TOTAL: | | | | | | 800.000.000 |

JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento científico e tecnológico apresenta importantes avanços, mas enfrenta graves problemas com a redução drástica da execução orçamentária para as pesquisas. A presente emenda é fundamental para a correção do valor das bolsas de iniciação científica, mestrado e doutorado, oferecidas pelo CNPq, que estão sem reajuste desde 2013. Por essas razões, torna-se imprescindível a alocação de recursos apresentados nessa emenda.

| | |
|--|-------------------------------|
| AUTOR DA EMENDA | TIPO AUTOR |
| 5011 - Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica | Comissão Câmara dos Deputados |

Assinatura: _____ Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

| | | |
|---|--|--------|
| TIPO AUTOR | TIPO DE EMENDA | EMENDA |
| Comissão | APROPRIAÇÃO | ----- |
| EMENTA | | |
| Emenda 2 CCTCI - Apoio a Startups de áreas estratégicas em cooperação com a Rede Federal de Ensino e Pesquisa | | |
| MODALIDADE DE EMENDA | | |
| Comissão | | |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA | | |
| 10 - Orçamento Fiscal | | |
| ÁREA DE GOVERNO | | |
| 13 - Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações | | |
| MODALIDADE DE INTERVENÇÃO | | |
| 004 - Fomento a(o) | TIPO DE REALIZAÇÃO | |
| | 308 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação | |

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

| | |
|---|--|
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |
| 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações | 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta |

| | |
|---|--|
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | 19.572.2208.20V6. |
| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO |
| 19 - Ciência e Tecnologia | 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia |
| PROGRAMA | |
| 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável | |
| AÇÃO | |
| 20V6 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo | |
| SUBTÍTULO | |
| - Priorizando Startups, Inovação, Cooperação Acadêmica Empresarial. - Nacional | |
| LOCALIDADE BENEFICIADA | COMPLEMENTO DA LOCALIDADE |
| 9000000 - Nacional | |

| | | |
|--|------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | META | QTD META A ALTERAR |
| Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade) | | 100 |

| GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | RP | em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO |
|---------------------------|-------------------------|----|--------------------------|
| 4 Investimentos | 90 Aplicações Diretas | 6 | 800.000.000 |
| 9 Reserva de Contingência | 90 Aplicações Diretas | 6 | 800.000.000 |
| TOTAL: | | | 1.600.000.000 |

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

| SEQUENCIAL | FUNTE | GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | ID | RP | em R\$ 1,00 CANCELAMENTO |
|---------------|-------|---------------------------|-------------------------|----|----|-----------------------------|
| 000003301 | 1000 | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir | 0 | 2 | 1.600.000.000 |
| TOTAL: | | | | | | 1.600.000.000 |

JUSTIFICATIVA

O papel das startups tem se mostrado cada vez mais relevante no mundo dos negócios, especialmente para a promoção da inovação e a criação de valor para a sociedade e a economia nacional. Propomos um grande projeto de apoio às Startups, com a participação direta da academia, aproveitando a inteligência nacional de nossas universidades, institutos federais, centros de pesquisa e centros tecnológicos agropecuários. Tal apoio deveria contemplar setores estratégicos, incluindo tecnologias para o estímulo a: inovação voltada para a produção agrícola, fertilizantes, internet das coisas, hidrogênio verde, complexo da saúde, biotecnologia, entre outros. É primordial o apoio a esse ecossistema de forma a melhorar o ambiente empresarial e promover a cooperação entre o lado empresarial e uma forte rede acadêmica já existente.

| | |
|--|-------------------------------|
| AUTOR DA EMENDA | TIPO AUTOR |
| 5011 - Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica | Comissão Câmara dos Deputados |
| Assinatura: _____ | Credenciado: _____ |



Relatório de espelho de Emendas

| | | |
|------------|----------------|--------|
| TIPO AUTOR | TIPO DE EMENDA | EMENDA |
| Comissão | APROPRIAÇÃO | ----- |

EMENTA
Emenda 4 CCTCI - Fomento à pesquisa e desenvolvimento científico em áreas estratégicas

| | |
|----------------------|-------------------|
| MODALIDADE DE EMENDA | SEQUENCIAL |
| Comissão | 00001009 |

| |
|-----------------------|
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA |
| 10 - Orçamento Fiscal |

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |
| 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações | 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico |

| | |
|-------------------------------|------------------------------|
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | 19.571.2204.20US.0001 |
|-------------------------------|------------------------------|

| | |
|---------------------------|----------------------------------|
| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO |
| 19 - Ciência e Tecnologia | 571 - Desenvolvimento Científico |

| |
|--|
| PROGRAMA |
| 2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento |

| |
|--|
| AÇÃO |
| 20US - Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico |

| |
|-----------------|
| SUBTÍTULO |
| 0001 - Nacional |

| |
|------------------------|
| LOCALIDADE BENEFICIADA |
| 9000000 - Nacional |

| | | |
|--|-------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | META | QTD META A ALTERAR |
| Projeto apoiado (unidade) | 1.349 | 38.434 |

| GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | RP | em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO |
|-----------------------------|-------------------------|----|--------------------------|
| 3 Outras Despesas Correntes | 90 Aplicações Diretas | 8 | 600.000.000 |
| 4 Investimentos | 90 Aplicações Diretas | 8 | 200.000.000 |
| TOTAL: | | | 800.000.000 |

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

| SEQUENCIAL | FONTE | GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | ID | RP | em R\$ 1,00 CANCELAMENTO |
|---------------|-------|---------------------------|-------------------------|----|----|-----------------------------|
| 000003302 | 1000 | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir | 0 | 2 | 800.000.000 |
| TOTAL: | | | | | | 800.000.000 |

JUSTIFICATIVA

O Fomento à pesquisa e desenvolvimento científico traz o avanço e ampliação do estoque de conhecimento na fronteira do campo das ciências, propiciando a geração de dados e informações para o enfrentamento de questões em nível regional, nacional e internacional. A presente emenda visa repor recursos ao CNPq para fomento de pesquisas em ICT's, Laboratórios de Universidades, Centros de Pesquisas e outras entidades do SNCTI, que desenvolvem pesquisas em áreas estratégicas como, por exemplo, Hidrogênio verde, Semicondutores entre outras.

| | |
|--|-------------------------------|
| AUTOR DA EMENDA | TIPO AUTOR |
| 5011 - Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica | Comissão Câmara dos Deputados |
| Assinatura: _____ | Credenciado: _____ |



Relatório de espelho de Emendas

| | | |
|------------|----------------|--------|
| TIPO AUTOR | TIPO DE EMENDA | EMENDA |
| Comissão | APROPRIAÇÃO | ----- |

EMENTA
Emenda 3 CCTCI - Inclusão digital, infraestrutura de acesso e equipamentos

| | |
|----------------------|-------------------|
| MODALIDADE DE EMENDA | SEQUENCIAL |
| Comissão | 00002281 |

| |
|-----------------------|
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA |
| 10 - Orçamento Fiscal |

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

| | |
|-------------------------------------|--|
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |
| 41000 - Ministério das Comunicações | 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta |

| | |
|-------------------------------|------------------------------|
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | 24.126.2205.20V8.0001 |
|-------------------------------|------------------------------|

| | |
|-------------------|--------------------------------|
| FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO |
| 24 - Comunicações | 126 - Tecnologia da Informação |

| |
|-----------------------|
| PROGRAMA |
| 2205 - Conecta Brasil |

| |
|---|
| AÇÃO |
| 20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital |

| |
|-----------------|
| SUBTÍTULO |
| 0001 - Nacional |

| |
|------------------------|
| LOCALIDADE BENEFICIADA |
| 9000000 - Nacional |

| | | |
|--|------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | META | QTD META A ALTERAR |
| Iniciativa apoiada (unidade) | 5 | 23 |

| GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | RP | em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO |
|-----------------------------|---|----|--------------------------|
| 3 Outras Despesas Correntes | 50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 8 | 400.000.000 |
| TOTAL: | | | 400.000.000 |

| SEQUENCIAL | FONTE | GND | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | ID | RP | em R\$ 1,00 CANCELAMENTO |
|---------------|-------|---------------------------|-------------------------|----|----|-----------------------------|
| 000003302 | 1000 | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir | 0 | 2 | 400.000.000 |
| TOTAL: | | | | | | 400.000.000 |

JUSTIFICATIVA

A emenda visa apoiar a inclusão digital com o objetivo de proporcionar a implantação de infraestrutura mínima para o acesso a educação digital, a cidadania e a governo eletrônico. Além disso, é necessário promover o acesso da população de baixa renda a equipamentos, por meio do apoio a projetos como, por exemplo, os CRCs (Centros de Recondicionamento de Computadores). Isso é especialmente importante para atender as necessidades das populações de baixa renda e das comunidades mais remotas e excluídas, bem como o fortalecimento dos espaços públicos de inclusão digital.

| | |
|--|-------------------------------|
| AUTOR DA EMENDA | TIPO AUTOR |
| 5011 - Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica | Comissão Câmara dos Deputados |

Assinatura: _____ Credenciado: _____